

AMARA M...
CACHOEIRO...
13/9/95 2234/95
DL



Registro-se. Autua-se.
Sala das Sessões, 18/8/1995
~~(Rubrica do Presidente)~~

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19_95

*Fez parte
7 obras*

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 131/95

Aprovado em 28 Discussão
por UNANIMIDADE

INICIATIVA:
EDIL ALMIR FORTE DOS SANTOS

Data da Sessão ~~25/09/1995~~
~~Presidente~~

HISTÓRICO:
DENOMINA RUA JESUS DE NAZARÉ NO BAIRRO VALAO
PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
em 28/08/95
~~Presidente~~

A U T U A Ç Ã O
Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de
mil novecentos e noventa cinco, autuo o
supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19_95 a 19_96
Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA
Vice-Presidente: WILSON DILLEN DOS SANTOS
1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS
2º Secretário: LUCAS MOULLAIS



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Projeto de Lei 131/95

Registre-se. Autua-se.
Sala das Sessões. 18 / 08 / 1995

(Rubrica do Presidente)

Denomina via pública e dá outras providências .

| | |
|--|-------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | |
| DATA 18/8/95 | NÚMERO 2234/95 |
| DESTINO: DIR LEG | CÓDIGO: |

Art. 1º - Fica denominada " JESUS DE NAZARÉ " a Rua Nove ' do loteamento Nossa Sra. da Penha, que liga as ruas Antônio José de Moraes Sabino e Joaquim Coelho no Bairro Valão .

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário .

Sala das Sessões , 17 de Agosto de 1995 .


Almir Forte

Ver. PC do B



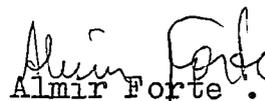
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Jesus
A

Justificativa

O Projeto em questão é fruto da solicitação dos moradores da comunidade do Valão , que em assembléia fez a escolha pelo nome de JESUS DE NAZARÉ .

Cumpre -nos atender tal solicitação , que se faz tão importante para aquela comunidade. E para tanto esperamos contar com a aprovação de todos .


Almir Forte .

Ver. PC do B

Of. nº 08/95

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de julho de 1995

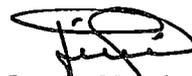
10/04
A

Senhor Vereador:

Pelo presente, solicitamos a V. Sª faça tramitar na Câmara Municipal Projeto de Lei com o objetivo de dar nome à Rua número nove, do loteamento Nossa Senhora da Penha, no Bairro Valão, ligando as Ruas Antonio José de Moraes e Sabino Joaquim Coelho, que passa a denominar Rua "Jesus de Nazaré", conforme aprovação em reunião da Associação de Moradores.

Na expectativa do pronto atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,



Pedro Martini
PRESIDENTE

Ilmº Senhor:
Vereador Almir Forte
Nesta

39 289 160/0001-38
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
BAIRRO VALÃO
Rua Porfírio Biazati, 17
C E P 29309-780
Cachoeiro de Itapemirim - ES



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Projeto de Lei 131/95

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 18 / 08 / 95

131/95
A

| | |
|--|-------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM | |
| DATA 18/08/95 | NUMERO 2234/95 |
| DESTINO: DIR LEG | CÓDIGO: |

(Rubrica do Presidente)

Denomina via pública e dá outras providências .

Art. 1º - Fica denominada " JESUS DE NAZARÉ " a Rua Nova do loteamento Nosesa Sra. da Penha, que liga as ruas Antônio José de Moraes Sabino e Joaquim Coelho no Bairro Valão .

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário .

Sala das Sessões , 17 de Agosto de 1995 .

Almir Forte
Almir Forte

Ver. PC do B



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Justificativa

O Projeto em questão é fruto da solicitação dos moradores da comunidade do Valão, que em assembleia fez a escolha pelo nome de JESUS DE NAZARÉ.

Cumpramos -nos atender tal solicitação, que se faz tão importante para aquela comunidade. E para tanto esperamos contar com a aprovação de todos.


Almir Forte.

Ver. PC do B



Proj
a

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N° 131/95

INICIATIVA: ALMIR FORTE

RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO:

Trata-se de projeto que denomina via pública do município.

VOTO DO RELATOR:

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional. Voto pelo encaminhamento da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Pelo encaminhamento da matéria.

VOTO DO MEMBRO:

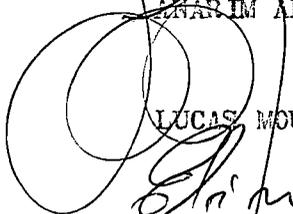
Voto com o Relator.

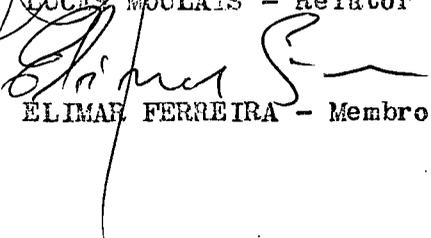
DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 01 de Setembro de 1995.


ALMIR ALBINO DA SILVEIRA - Presidente


LUCAS MOULAIS - Relator


ELIMAR FERREIRA - Membro



fls 06

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

PROJETO DE LEI N° 131/95

INICIATIVA: EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTORI

RELATORIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e da outras providencias.
O Projeto esta regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissao.

VOTO DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da materia, observadas as normas regimentais.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator

DECISAO:

Decide esta Comissao, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da materia, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissoes, 13 de Setembro de 1995.

JOSE CARLOS AMARAL - Presidente

ELIAS JOSE SARTORI - Relator

Walter Gomes

WALTER GOMES - Membro